

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lampada para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção de Veículos da Frota Municipal.

Fornecedor: Fusion Com. De Auto Peças Ltda ME

Empenho(s): 1999/2018

Valor: R\$ 6.579,68

Avaré, 20 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recapeamento da Avelino Fernandes, Rua Mato Grosso, Rua Luiz Zanella, Rua Antônio Prata no Bairro Santa Elizabeth, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a empresa é especializada em fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra, para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A

Empenho(s): 9111/2018

Valor: R\$ 273.785,19

Avaré, 20 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

---

## PORTARIAS

**Portaria nº 9.477, de 18 de Junho de 2018.**

(Dispõe sobre designação).

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, designar a Sra. Érica Alessandra Alves exercente do cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.**

Estância Turística de Avaré, 18 de Junho de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

**Portaria nº 9.478, de 18 de Junho de 2018.**  
(Dispõe sobre nomeação de gestor).

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, nomear o Sr, Dimas de Matos Silva, Coordenador Técnico Pedagógico R.G. nº 46.159.323-3, e C.P.F. nº 377.680.838-14, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.**

Estância Turística de Avaré, 18 de Junho de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

---

## **INEDITORIAIS**

### **AVISO DE PREGÃO**

**PROCESSO nº FREA-005/2018  
PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-001/2018-PP**

#### **ABERTO PREGÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

A **Fundação Regional Educacional de Avaré** torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) **do tipo menor preço global, para prestação de serviço de locação de equipamentos de informática para a Fundação**, conforme Termo de Referência anexo I do edital que **estará disponível** da seguinte forma **a partir de 21/06/2018**:

- Gratuitamente, **até 48h antes da abertura da licitação**, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) ou;
- **Cópias impressas**, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o **recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais)** que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na **Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A**.

**DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de julho de 2018 às 10h**

**INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações**

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP

**Fone: 14 – 3711 1828**